CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 41/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que em conjunto com o departamento de obras, estude a possibilidade de construção de um calçadão na Avenida 31 de março no trecho que liga o terminal rodoviário a entrada do bairro Jardim Lindóia em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem o objetivo de reiterar a indicação 140/2015 a fim de atender os cidadãos que necessitam percorrer este trecho a pé a fim de chegar ao CONISCA.

Importante ressaltar que a administração esta finalizando a obra da creche-escola no referido bairro, fato este que vai aumentar o fluxo de pessoas pela via.

Insta salientar que atualmente este trecho não dispõe do calçamento adequado a fim de garantir a segurança dos pedestres, sendo este um fator gerador de diversas reclamações por nossos munícipes.

Cabe verificar se a referida obra poderia ser realizada com a utilização recursos para execução de obras da Diretoria de Transito Municipal, conforme outras obras realizadas atualmente no município.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2016.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Fernando Recchioto Pereira
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 05/08/16
Protocolo nº 161/2016
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br